



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 544 - Terça-feira, 23 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 086, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto 100 de 04.08.2022, para substituir membro à *Comissão Municipal de análise e deliberação de defesas de multas aplicadas em razão da não limpeza de terrenos, nomeia membros e dá outras providências.*

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto Municipal nº 100, de 04 de Agosto de 2022 para substituir membro à Comissão Municipal de análise e deliberação de defesas de multas aplicadas em razão da não limpeza de terrenos, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...)

- 1) **Fernanda da Silva de Oliveira**, representando a Procuradoria-Geral do Município;
- 2) **Rosângela Ferreira de Souza Collis**, representando a Secretaria Municipal de Gestão de Governo, e
- 3) **Marislene Cândido Ribeiro Delgado**, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de maio de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.